

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 221/2026 – SPLAN.

Itapevi, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta a indicação 109/2026 – Vereador Mateus Andrade da Silva Santos
Ref.: Processo Digital nº PMI 10461/2026

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação nº 107/2026, de autoria do Nobre Vereador Mateus Andrade da Silva Santos, que solicita estudos para a **implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Saúde da Família (USF) no Bairro Jardim Hokkaido**, informamos que a demanda será encaminhada às áreas técnicas para análise de viabilidade.

No que tange ao planejamento vigente, o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de unidades de USFs/UBS em diversas áreas da cidade, incluindo os bairros: Cohab, Vitápolis, Jardim Bela Vista, Parque Suburbano e Santa Cecília. O cronograma de execução está definido de acordo com a disponibilidade orçamentária, recursos humanos e infraestrutura necessária, priorizando a cobertura territorial e os padrões de qualidade do SUS.

Destacamos que, para novas unidades não previstas no Plano de Metas — como a sugerida nesta Indicação —, a proposta deverá ser submetida à análise dentro do Plano Municipal de Saúde, observando-se os seguintes critérios técnicos:

- Disponibilidade e regularização de área pública;
- Demanda populacional e cobertura assistencial da região;
- Compatibilidade orçamentária e priorização de recursos;
- Conectividade com as demais unidades da rede e fluxos assistenciais;
- Segurança, acessibilidade e adequação arquitetônica;
- Logística de implantação e manutenção de equipes/equipamentos.

Nesse sentido, qualquer nova unidade seguirá estudo detalhado para garantir um atendimento eficiente, humanizado e sustentável. Reiteramos o compromisso da Administração Municipal em avaliar criteriosamente tais demandas, mantendo o foco na eficiência e acessibilidade.

Por fim, esclarecemos que a implantação de equipamentos de saúde de maior porte depende diretamente da disponibilidade de caixa e da captação de recursos externos, especialmente junto aos Governos Federal e Estadual, permanecendo o Município em constante articulação para a viabilização de novos convênios.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto**Secretário****A Sua Senhoria, o Senhor**
Jonatas Felipe Franciso
Secretário**Secretaria de Governo**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.



Assinaturas do documento



"Memo SP 0221.26 - Ver. Mateus Silva"

Código para verificação: **3BLG3ZW2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 11/03/2026 às 15:03:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010461/2026** e o código **3BLG3ZW2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de março de 2026

Ofício S.G. nº 3059/2026

Assunto: Resposta da Indicação 109/2026 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3059 de 2026 - Ver. Mateuzinho"

Código para verificação: **KAPREJUU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 27/03/2026 às 16:03:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010461/2026** e o código **KAPREJUU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.